

PORTARIA Nº. 5476, de 25 de outubro de 2024.

“NOMEIA EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL DE ACORDO COM O PREVISTO NO DECRETO N º 77/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art.174, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o objetivo da Equipe de Transição é o de possibilitar que o Prefeito eleito tenha plenas condições de, ainda antes da posse, conhecer os dados e informações referentes ao Município e, por conseguinte, possa adotar as medidas necessárias a garantir a continuidade administrativa e a supremacia do interesse público primário;

CONSIDERANDO que a transição governamental se assenta em regras consubstanciadas na Constituição do Estado de Minas Gerais e nos princípios da legalidade e da transparência dos atos de Governo, os quais perfazem o regime jurídico público;

CONSIDERANDO que o Sr. Edimar Coelho da Silva, prefeito eleito para a gestão 2025/2028 protocolou em 22 de outubro de 2024, ofício n º 01/2024 contendo indicação de membros para a composição da equipe de transição em cumprimento ao previsto no inciso II, do artigo 7º do Decreto n º 77/2024 sob a coordenação de Marcene de Carvalho Lino, contador.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 7º do Decreto nº. 077/2024, que dispõe sobre a designação de servidor público ou equipe de servidores públicos para acompanhar os trabalhos de transição como representantes do atual governo municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os seguintes servidores públicos do Município de Desterro do Melo para formar a Equipe de Transição Governamental para a gestão pública de 2025/2028:

- I – Sergio Augusto Mota Castro – Procurador Municipal- matrícula 1712;
- II – Silvana Amanda Amaral Tafuri – Advogada do município – matrícula 537
- III – Adélia Maria dos Santos Araújo – Contadora municipal – matrícula 263;
- IV – Cristiane da Silva Rosa – Secretária Municipal de Educação – matrícula 922;

Parágrafo Único – Os servidores públicos Sérgio Augusto Mota Castro e Silvana Amanda Amaral Tafuri atuarão respectivamente, nas funções de coordenação e secretaria da Equipe de Transição designada.

Art.2º. A Equipe de Transição Governamental ficará responsável por levantar a documentação contida no Decreto 77/2024 para o Prefeito Municipal eleito, para a próxima gestão pública, cujo trabalho será à partir da publicação desta Portaria até o evento posse.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de outubro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri,

Prefeita Municipal